

PROJETO DE LEI Nº 04 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Denomina via pública no Bairro Nossa Senhora de Fátima”

A Câmara Municipal de Carmópolis de Minas aprovou e eu, prefeito municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **“RUA MARIA APARECIDA DE SÃO JOSÉ”**, a rua 4 via localizada no Prolongamento do Bairro Nossa Senhora de Fátima, paralela às Ruas São Geraldo e Orides Caxica, cruzando com a Rua Norberta Maria Justina.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmópolis de Minas, 12 de fevereiro de 2021.

***Vereador Antônio Pinto de Vasconcelos
PSD***

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 04 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Denomina via pública no Bairro Nossa Senhora de Fátima”

Exmo. Sr. Presidente,

Prezados colegas Vereadores,

Prezados colegas, peço o apoio de Vossas Excelências para aprovação da proposição de lei ora apresentada, que visa denominar uma via municipal no Bairro Nossa Senhora de Fátima, paralela às Ruas São Geraldo e Orides Caxica, cruzando com a Rua Norberta Maria Justina.

Estou prestando uma homenagem a **SRA. MARIA APARECIDA DE SÃO JOSÉ**, a **“DONA TÓ”**, como era carinhosamente conhecida por todos.

Dona Maria Aparecida Nasceu em Carmópolis de Minas em 12/02/1940. Filha de Antônio Augusto de Souza e Rita Maria de São José. Casou -se em 28 de janeiro de 1961, com o Sr. Antônio Ferreira Borges, o saudoso Sr. Clero, como era conhecido, e tiveram seis filhos: Jesus Antônio Borges, José Lúcio Borges, Maria do Carmo Borges, Marcelo Ferreira Borges, Maria Antônia Borges e Paulo Rogério Borges.

Ela faleceu em 21/11/1994. Amor ao trabalho, honestidade, dedicação à família, são virtudes que fundamentaram, sua vida.

Peço o empenho dos nobres colegas para apreciação da matéria, para que as pessoas que fizeram as aquisições de lotes, possam receber a infraestrutura necessária.

Carmópolis de Minas, 12 de fevereiro de 2021.

Vereador Antônio Pinto de Vasconcelos
PSD